



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
AV. PRUDENTE DE MORAIS, 320 - Bairro CIDADE JARDIM - CEP 30380000 - Belo Horizonte - MG

ATA

Assunto: Definição de procedimentos para implementação do Programa Nacional de Incentivo à Participação Feminina na Justiça Eleitoral e Promoção da Paridade de Gênero nos atos de provimento de cargos e funções comissionadas.

Data: 10 de dezembro de 2025

Horário - 14h00 às 14h40

Local: Teams

Participantes:

- Antonio de Faria Neto
- Cláudia Matosinhos de Andrade
- Flávia Maria Bicalho Bellini

Pauta:

Discussão e definição de procedimentos administrativos voltados à implementação do Programa Nacional de Incentivo à Participação Feminina na Justiça Eleitoral e à Promoção da Paridade de Gênero, instituído pela Portaria TSE nº 105/2025, especialmente no que se refere ao tratamento das informações necessárias nos processos de provimento, designação e dispensa de cargos e funções comissionadas.

Relato e Deliberações:

A reunião foi aberta por representante da Coordenadoria de Responsabilidade Social – CRS, que apresentou o contexto institucional e os fundamentos do Ofício-Circular GAB-SPR/GAB-PRES nº 23/2025, ressaltando a relevância estratégica do tema e a necessidade de atuação coordenada entre as unidades administrativas para assegurar a plena observância das diretrizes estabelecidas pela Portaria TSE nº 105/2025, notadamente quanto à promoção da paridade de gênero nos atos de provimento de cargos e funções de gestão no âmbito da Justiça Eleitoral.

Após a exposição inicial e as manifestações dos participantes, restou deliberado, de forma consensual, que todos os processos administrativos relativos à designação ou dispensa de funções comissionadas, bem como à nomeação ou exoneração de cargos em comissão, que vierem a tramitar a partir da presente data, deverão conter, obrigatoriamente, informação expressa e atualizada acerca do quantitativo absoluto e do percentual de mulheres e homens em exercício de funções comissionadas e cargos em comissão, considerados como cargos de gestão, para fins de atendimento ao disposto no art. 5º, § 3º, da Portaria TSE nº 105/2025.

Ficou estabelecido, ainda, que a referida informação será extraída do Painel Gerencial – Força de Trabalho, sob responsabilidade da Seção de Comissionamento e Anotações de Magistrados e Promotores – SECOM, competindo a essa unidade a inclusão padronizada da informação nos autos dos processos correspondentes, de modo a assegurar uniformidade, transparência e rastreabilidade dos dados apresentados.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada no horário consignado, sendo lavrada a presente Ata, que, após lida e achada conforme, segue assinada para os devidos fins.

Ata lavrada por:
Flávia Maria Bicalho Bellini



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO DE FARIA NETO**, **Coordenador(a)**, em 15/12/2025, às 13:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FLÁVIA MARIA BICALHO BELLINI**, **Chefe de Seção**, em 15/12/2025, às 13:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6996786** e o código CRC **5A44F6C2**.